TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO SEI Nº 00301.000102/2025-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP E A EMPRESA ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.972.075/0001-56, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 2885, Centro-Norte, Teresina-PI, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 940.719.343-87, residente e domiciliado Rua Armando Madeira, 3393, , São Cristóvão, Teresina – PI, CEP: 64.055-060 , doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 35.467.604/0001-27, com sede na Rua da Paz, nº 1601, Andar 21, Conjunto 2101, Bairro Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo-SP, neste ato representada por **DIÓGENES LUIZ DA SILVA SOARES**, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2026, celebrado em 12 de fevereiro de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de engenharia para recuperação e revitalização da linha ferroviária Parnaíba–Luís Correia, para utilização no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual, devidamente justificada nos autos do Processo SEI nº 00301.000102/2025-05;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Assessoria Jurídica da CFLP, constante dos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 68, 69, inciso IV, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como nas disposições contratuais aplicáveis;

Resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalterados o objeto e o valor originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado o **prazo de execução do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, com início em 12 de agosto de 2026 e término em 08 de fevereiro de 2027.

2.2. A **CONTRATADA** deverá observar o cronograma de execução atualizado e aprovado pela fiscalização contratual, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência** do Contrato nº 008/2026 por mais **12 (doze) meses**, com início em 12 de fevereiro de 2027 e término em 12 de fevereiro de 2028.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2026 que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma e no prazo previstos na legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por meio de assinatura digital, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, (data da última assinatura eletrônica).

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS:94071934387

Assinado de forma digital por RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS:94071934387
Dados: 2026.11.13 09:30:19 -03'00'

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP
RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE
CONTRATANTE

DIOGENES LUIZ DA SILVA SOARES:05028921458

Assinado de forma digital por DIOGENES LUIZ DA SILVA SOARES:05028921458
Dados: 2026.11.12 13:10:09 -03'00'

ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA.
DIÓGENES LUIZ DA SILVA SOARES
CONTRATADA